



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000376

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 4

Portaria



PORTARIA Nº 135/2019 de 02 de dezembro de 2019.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO OBJETIVANDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos na Resolução TCM nº 1060/05,

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica criada a comissão de inventário e avaliação, composta pelo Sr. **Marcos Diolindo dos Santos**, Sr. **João Antônio Oliveira Medina** e Sra. **Lúcia Heloísa Silva**, para efetuar o levantamento, avaliação, depreciação ou baixa de todos os bens patrimoniais desta Câmara, constituída de moveis, imóveis e outros, objetivando o atendimento ao disposto no artigo 10, item 01 da Resolução TCM nº 1060/05 e suas alterações posteriores;

**Artigo 2º**- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro servidor relacionado, secretariada pelo segundo, tendo a terceira servidora como membro;

**Artigo 3º** - A baixa no patrimônio dos bens considerados inservíveis será efetuada, através do respectivo do respectivo processo administrativo, mediante autorização do Presidente da Câmara, após recebimento do Relatório preliminar;

**Artigo 4º** - A comissão encaminhará relatório final de atividades à Presidência da Câmara até o dia 31 de dezembro do corrente ano;

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2019.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas  
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000376

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano 4



## PORTARIA Nº. 134/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** - Exonerar **ANAMARIA REY BOHRER**, inscrito (a) no CPF Nº. **016.349.075-90** e Carteira de Identidade nº. RG: **21.105.774-60 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de dezembro de 2019.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - bairro Malvinas  
Mucuri-BA - CEP 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077  
[www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br) | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri